



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 70/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 45/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;

TENDO EM VISTA a aprovação da Resolução TRE/AC 1.770/2021 que instituiu a nova estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, parcialmente, a Portaria Presidência Nº 51/2022 PRESI/GAPRES, de 14 de março de 2022, para incluir o Chefe do cartório da zona diretora do Foro de Rio Branco **CAE (1ª ZE ou 9ª ZE)**.

Art. 2º. A Comissão de Segurança da Informação no âmbito deste Tribunal passa a ser composta pelos Chefes de Gabinete da **Presidência** e da **Diretoria Geral**, bem como pelos titulares das seguintes unidades: Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral **COCRE**; Coordenadoria de Serviços Gerais **COSEG**; Coordenadoria de Gestão de Pessoas **COGEP**; Coordenadoria de Infraestrutura **CIE**; Coordenadoria de Registros e Informações Processuais **CRIP**; Assessoria de Comunicação **ASCOM** e Assistência de Cibersegurança **ACSEG** e o Chefe de Cartório da Zona diretora do Foro de Rio Branco **CAE (1ª ZE ou 9ª ZE)**.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 09 de março de 2023.

0002275-15.2018.6.01.8000

0572019v2



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA** Presidente, em 28/04/2023, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0572019** e o código CRC **B91BF17A**.